



DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 13ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
26/05/2026.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº346/2026

AUTOR: GERALDO DA 102

PARTIDO: PL -PARTIDO LIBERAL

ASSUNTO: Reforma da ponte sobre o Rio Riachuelo, localizada na Linha 90, tendo em vista que a referida ponte encontra-se interditada há aproximadamente seis meses.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, reforma da ponte sobre o Rio Riachuelo, localizada na Linha 90, neste município, tendo em vista que a referida ponte encontra-se interditada há aproximadamente seis meses.

JUSTIFICATIVA

A situação tem causado inúmeros transtornos aos moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários da via, dificultando o deslocamento da população, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais. Diante da importância da referida ponte para a mobilidade e desenvolvimento da região, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da reforma, restabelecendo as condições adequadas de trafegabilidade e segurança para todos que utilizam a via.

Palácio Abel Neves, 21 de maio de 2026.


GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
PL- PARTIDO LIBERAL

02º VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA